



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2021

#### EDITAL SEI Nº 9979592/2021 - SAP.UPR

#### ERRATA SEI Nº 0011433857/2021 - SAP.UPR

**Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição e instalação de Projetores Interativos conforme o disposto no Termo de Referência.**

#### **Pedido de Esclarecimento 5 - Recebido em 14 de agosto de 2021, às 22h06min.**

**Questionamento 1:** *"Os lances deverão ser preço unitário ou total.. "*

**Resposta:** Em atenção ao questionamento, informa-se que, considerando a publicação da Errata SEI nº 0011433857/2021 - SAP.UPR, em 17 de dezembro de 2021, a qual altera o critério de julgamento do processo, informamos que, conforme disposto no subitem 7.1 da Errata: ***"7.1 – Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o VALOR GLOBAL licitado"***. Por fim, ressalta-se que, deverão ser observadas todas as alterações promovidas na citada Errata.

#### **Pedido de Esclarecimento 6 - Recebido em 15 de agosto de 2021, às 22h03min.**

**Questionamento 1:** *"Solicito reforma do item 10.6 letra J). Por considerar que se trata de (SRP). Portanto, o pedido não será por sua totalidade e sim, por demanda. Considere o principio da ampla competitividade. O que poderá diminuir consideravelmente o valor da contratação. Visto que, os órgãos públicos pedem em media 15 a 20 unidades por ano deste produto. No nosso entendimento, basta comprovar o fornecimento e projetores, retroprojetores, videowal e equipamentos similares, conforme prevê a lei."*

**Resposta:** Em atenção ao questionamento, informa-se que, no tocante a exigência disposta no subitem 10.6, alínea "j" do edital, esclarecemos que **deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de produto compatível com o objeto dessa licitação, ou seja, com características similares ao objeto licitado, conforme o quantitativo mínimo exigido no edital.** Por fim, ressalta-se que, **deverão ser observadas todas as alterações promovidas na Errata SEI nº 0011433857/2021 - SAP.UPR, publicada em 17 de dezembro de 2021.**

#### **Pedido de Esclarecimento 7 - Recebido em 12 de janeiro de 2022, às 17h36min.**

**Questionamento 1:** *"Para o Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado: "2.8 Interface Wi-Fi Deverá possuir suporte a conexão WIFI.". Entendemos que o equipamento deve ser compatível com conexão de rede sem fio mas não é necessário ofertar acessório ou habilitar essa conexão no projetor. Nosso entendimento está correto?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0011636094/2022 - SED.UAD.ASU: *"Conforme subitem 2.8 do Padrão de Especificação Técnica (PET), "Deverá possuir suporte a conexão WIFI", ou seja, possuir o suporte a conexão, sendo nativo ou por acessório. O entendimento está incorreto."*

**Questionamento 2:** *"Para os Itens 1 e 2 do objeto desta licitação, é solicitado: "3. Acessórios (...) 3.4 Cabo USB Deverá possuir 1 cabo USB a/b com 5 metros ou mais. 3.5 Cabo HDMI Deverá possuir 1 cabo HDMI com 5 metros ou mais." e "2.1 - Da instalação (...) 2.1.2 - A instalação deverá contemplar: c) Espelho/caixa de conexões; c.1) Um espelho/caixa de conexões que possua, no mínimo, as seguintes conexões, de acordo com o Anexo VIII - Padrão de Especificação Técnica, documento SEI nº 0010793487: c.1.a) uma (1) conexão HDMI (entrada); c.1.b) uma (1) conexão USB tipo A; c.1.c) uma (1) conexão Ethernet RJ45; c.1.d) uma (1) conexão VGA (entrada); c.1.e) uma (1) conexão áudio (entrada), sendo mini jack ou RCA; d) Cabos de conexão compatíveis com a caixa de conexões instalada;". Entretanto não fica claro se o cabo das mesmas conexões dos Itens 1 e 2 (HDMI) deve ser ofertado uma única unidade ou deverá ser fornecido unidade adicional (um para cada item). Entendemos que um único cabo HDMI de 5 metros ou superior atende as exigências dos itens 1 e 2. Nosso entendimento está correto?"*

**Resposta:** *Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0011636094/2022 - SED.UAD.ASU: "Conforme subitens 3.4 e 3.5 do PET, deverá acompanhar junto com o equipamento "Deverá possuir 1 cabo USB a/b com 5 metros ou mais" e "Deverá possuir 1 cabo HDMI com 5 metros ou mais". A instalação é a parte do solicitado no PET. Deverá ser entregue as unidades de cabo conforme solicitado nos itens 3.4 e 3.5 do PET. O entendimento está incorreto."*

**Questionamento 3 e 3.1:** *"Para o Item 2 do objeto desta licitação, é solicitado: "2.1 - Da instalação 2.1.1 - Realizar a instalação dos equipamentos nas unidades, conforme orientações da CONTRATANTE;". Entretanto, para ofertar a solução mais adequada, é necessário fornecer maiores detalhes do local de instalação e dos componentes que integram a solução. Visando atender da melhor forma possível o edital, questiona-se: 3.1. A entrega dos projetores serão todos na mesma data ou de acordo com a necessidade do órgão? (Podendo ser entregue uma quantidade em um dia e outra quantidade em outra data posterior)"*

**Resposta:** *Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0011636094/2022 - SED.UAD.ASU: "Conforme consta no "item 1 - Objeto para contratação" do Termo de Referência, Anexo VII do Edital, a contratação se trata de "registro de preços". Bem como ainda o disposto no Termo de Referência, subitem "4.2 - Forma de entrega/instalação: parcelada", deixam assim claro que não serão entregues todos na mesma data, mas sim de acordo com a necessidade da Administração Pública."*

**Questionamento 3.2:** *"3.2. Há a necessidade de passagem de cabos de energia no local? Isso ficará sob responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE?"*

**Resposta:** *Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0011636094/2022 - SED.UAD.ASU: "Não, pois conforme o subitem 9.6 do Termo de Referência, Anexo VII do Edital: 9.6 - Será de responsabilidade da CONTRATANTE disponibilizar os pontos elétricos, disponibilidade de pontos lógicos (rede), gestão e configuração dos ativos na rede e no uso, entre outras. Ou seja, será de responsabilidade da CONTRATANTE disponibilizar os pontos elétricos."*

**Questionamento 3.3:** *"3.3 Há a necessidade de realizar treinamento após a instalação?"*

**Resposta:** *Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0011636094/2022 - SED.UAD.ASU: "Não, pois não há previsão para contratação."*

**Pedido de Esclarecimento 8 - Recebido em 12 de janeiro de 2022, às 16h24min.**

**Questionamento 1:** *"No Anexo VIII - Projetor Interativo, Itens 1 e 1.1, está sendo solicitado: "Deverá*

*possuir no mínimo 2 (duas) conexões HDMI, sendo que pelo menos uma com suporte ao protocolo MHL (interface digital de áudio e vídeo desenvolvida para conectar aparelhos móveis em dispositivos que utilizam alta definição). A conexão HDMI MHL é uma "simplificação" da conexão HDMI, utilizando menos contatos no conector, já que seria impossível, ergonomicamente falando, instalar um conector HDMI padrão em um smartphone, por exemplo. O padrão MHL foi criado em um momento em que a única forma de conectar os equipamentos móveis aos projetores e televisores seria via cabo, já que a conexão sem fio (wireless) ainda não era padrão nesse tipo de equipamento. O padrão MHL está em desuso atualmente porque TVs e projetores possuem por padrão a conexão de rede sem fio (wireless) para transmissão de conteúdo de dispositivos móveis via Miracast, já que essa forma de conexão é muito mais prática. Deste forma entendemos que serão aceitos projetores com conexão HDMI com MHL ou em substituição, projetores com conexão sem fio (wireless) compatíveis com o padrão Miracast. Nosso entendimento está correto?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI N° 0011636094/2022 - SED.UAD.ASU: "*Conforme subitem 2.2 do PET, "Deverá possuir no mínimo 2 (duas) conexões HDMI, sendo que pelo menos uma com suporte ao protocolo MHL (interface digital de áudio e vídeo desenvolvida para conectar aparelhos móveis em dispositivos que utilizam alta definição)". O entendimento está incorreto.*"

**Vitor Machado de Araujo**

**Pregoeiro**

**Portaria n° 322/2021**



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 14/01/2022, às 16:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011637923** e o código CRC **C2EC4D0C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.154251-4

0011637923v15